



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 19/10/04

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 2930/2004 2004.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para registro e, em

Em 19/10/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Gabinete da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a disponibilidade de professores na escola classe da QNP 18 Setor P-Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a disponibilidade de professores na escola classe da QNP 18 Setor P-Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2930/04
Fls. Nº 01 RITA

037 19/10/04 15:14:48



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, disponibilidade de professores na escola classe da QNP 18 Setor P-Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

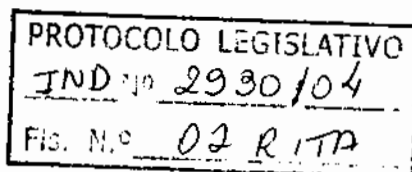
Segundo os moradores da QNP 18 a falta de professores na escola classe daquele setor é constante, deixando os alunos sem aulas e com sérios problemas no currículo escolar.

Os moradores do Setor "O" que fizeram a reivindicação são:

PATRICIA GOMES LEITE	QNP 18 CJ B CS 23 CEILANDIA SUL DF
GEORGE P SILVA	QNP 18 CJ G CS 49 CEILANDIA SUL DF
IVANILDE PERERIA DA SILVA	QNP 18 CJ G CS 06 CEILANDIA SUL DF
FERNANDA MORREIROS	QNP 18 CJ A CS 19 CEILANDIA SUL DF
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	QNP 18 CJ E CS 05 CEILANDIA SUL DF

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, e melhoria da qualidade do ensino na cidade de Ceilândia, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO